



## O isolamento dentro do isolamento: um relato de vivência na educação prisional durante a COVID-19 em Uberaba –MG.

### *El aislamiento dentro del aislamiento: un informe de experiencia en la educación carcelaria durante COVID-19 en Uberaba –MG.*

Beatriz Molina Caetano<sup>1</sup>  
Marcelo Alexandre Teodoro<sup>2</sup>

**Resumo:** O presente trabalho pretende promover reflexões a respeito da vivência de professores da Educação de Jovens e Adultos (EJA) do Estado de Minas Gerais, em específico, dentro do sistema carcerário de Uberaba- MG na penitenciária; Aluísio Ignácio de Oliveira (PPAIO). O objetivo principal tem como base os relatos de experiência de trabalho durante o isolamento social, causado pela pandemia do COVID-19, mas também, principalmente, a experiência após quase três meses de inclusão do regime de teletrabalho, nome que levou o trabalho a distância. A fim de, compreender e analisar como a educação de jovens e adultos privados de liberdade se configurou e estabilizou com as novas formas de trabalho virtuais, sistematizadas na forma de Planos de Estudos Tutorados (PET). Portanto, este trabalho busca abranger os pontos positivos e negativos perante a situação e a forma como é trabalhada, levando em conta também, a relação de isolamento anterior já presente nessa situação.

**Palavras-chave:** Ressocialização; COVID-19; Sistema de Teletrabalho; Ensino Fundamental II; Sistema prisional.

**Resumen:** Este trabajo tiene como objetivo promover reflexiones sobre la experiencia de los docentes de Educación de Jóvenes y Adultos (EJA) en el Estado de Minas Gerais, en el sistema penitenciario de Uberaba-MG, en la penitenciaría Aluísio Ignácio de Oliveira (PPAIO). El objetivo principal se basa en los informes de la experiencia laboral durante el aislamiento social, causado por la pandemia de COVID-19, pero, nos acercamos también de la experiencia después de casi tres meses de incluir el régimen de teletrabajo, un nombre que llevó el trabajo a distancia. Con el fin de comprender y analizar cómo se configuró y estabilizó la educación de jóvenes y adultos privados de libertad con nuevas formas de trabajo virtual, sistematizadas en forma de Planes de estudio tutorados (PET). Por lo tanto, este trabajo busca cubrir los aspectos positivos y negativos de la situación y la forma en que se trabaja, también teniendo en cuenta la relación de aislamiento previa ya presente en esta situación.

**Palabras-clave:** Resocialización; COVID-19; Sistema de teletrabajo; Escuela primaria II; Sistema penitenciario.

<sup>1</sup> Licenciada em História pela Universidade Federal do Triângulo Mineiro, Professora de Educação Básica SEE/MG; falecomabiahist@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7113-7587>.

<sup>2</sup> Mestre em Educação pela Universidade Federal do Triângulo Mineiro; Licenciado em Letras Português/Espanhol pela Universidade Federal do Triângulo Mineiro; atualmente Professor de Educação Básica SEE/MG; marcelouftmletras@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7113-7587>.



CAETANO, B. M.; TEODORO, M. A.

## Contexto do Relato

A população nacional e internacional se deparou em janeiro de 2020 o maior desafio do século XXI, a pandemia da COVID-19<sup>1</sup>, uma doença causada pelo novo coronavírus, nomeado como SARS-Co-V-2<sup>2</sup>. Com tudo, o início desse desafio se deu no dia 31 de dezembro de 2019, quando o primeiro caso foi notificado e informado a OMS (Organização Mundial de Saúde).

Após isso, rapidamente, a COVID-19 tornou-se um surto na província e, com sua elevada capacidade de transmissão, associada ao intenso fluxo global de pessoas, acabou se espalhando para outros locais do mundo (OPAS<sup>3</sup> BRASIL, 2020). Diante da distribuição e dispersão geográfica da doença em todos os continentes, no dia 11 de março de 2020, a OMS classificou a Covid-19 como pandemia.

Segunda dados informados pela OMS, o primeiro caso da Covid-19 no Brasil foi anunciado no dia 26 de fevereiro, em um paciente que havia voltado da Itália. Logo, outros casos importados foram identificados e com o decorrer do tempo, a transmissão tornou-se comunitária, expandindo-se das principais metrópoles para o interior do país.

## A escola para indivíduos privados de liberdade da cidade de Uberaba

Após a inauguração da Penitenciária, Aluísio Ignácio de Oliveira (PPAIO), no ano de 2006, na cidade de Uberaba/MG, sob a responsabilidade da Secretaria de Defesa Social do Estado de Minas Gerais, emergiu a necessidade de mais que cumprir os períodos de reclusão, os Indivíduos Privados de Liberdade (IPL), devem ser ressocializados para reintegrar a sociedade e esta tarefa depende em grande parte da assistência educacional.

Nesse sentido, no a Secretaria Estadual de Educação de Minas Gerais criou a

---

<sup>1</sup> O nome **Covid** é a junção de letras que se referem a (co)rona (vi)rus (d)isease, o que na tradução para o português seria "doença do coronavírus". Já o número **19** está ligado a 2019, quando os primeiros casos foram publicamente divulgados. Atualizado em 07/06/2021

<sup>2</sup> O novo **coronavirus**, descoberto em dezembro de 2019, recebeu o nome de **SARS-CoV-2** (sigla do inglês que **significa coronavirus 2** da síndrome respiratória aguda grave), cuja doença recebeu a denominação pela Organização Mundial da Saúde(OMS)de **COVID-19** (do inglês **coronavirus disease 19**).25 de out. de 2020

<sup>3</sup>A Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) trabalha com os países das Américas para melhorar a saúde e a qualidade de vida de suas populações. Fundada em 1902, é a organização internacional de saúde pública mais antiga do mundo.



**CAETANO, B. M.; TEODORO, M. A.**

Escola Estadual Professor Minervino Cesarino, com funcionamento nas dependências da PPAIO, com a missão de “educar para ser reflexivo, consciente, ressocializado e construtor do seu próprio destino”, conforme o projeto político pedagógico da escola.

Acreditamos que a educação seja o fio condutor para o processo de ressocialização possibilitando ao IPL as condições de retornar para sociedade em condição de cidadão, ou seja, condicionado a usufruir seus direitos e seus deveres concomitantemente.

Dentro da legislação brasileira, encontramos diversos dispositivos para legislar em favor do acesso dos IPL à educação básica, como, por exemplo, a Lei de Execução Penal Brasileira (Lei nº 7.210) de 11/07/84, que institui o marco legal mais importante na área, já que determina expressamente que os estabelecimentos devem oferecer à assistência educacional aos presos e as presas. Nos artigos 17 a 21 esta assistência é definida a partir dos seguintes parâmetros:

- A) Obrigatoriedade do Ensino Fundamental;
- B) Ensino profissional ministrado no nível de iniciação ou de perfeccionamento técnico;
- C) Possibilidade de convênio com entidades públicas ou particulares, que instalem escolas ou ofereçam cursos especializados;

Mais adiante, com a promulgação da Constituição Federal de 1988 (2006), do Brasil, em seu artigo 205, prescreve: “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e a sua qualificação para o trabalho”. Mais adiante em seu artigo 208 a assevera a Constituição Federal de 1988 (2006) que “sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria”. Nesse sentido, cabe destacar que a Educação de Jovens e Adultos, torna-se um direito essencial dos cidadãos brasileiros, no entanto, ainda necessita de investimentos para que a atuação escolar seja mais eficaz no sistema prisional uberabense, e entendemos que este seja um reflexo da conjuntura nacional.

A temática dos direitos humanos, por conseguinte dos IPL tem sido discutida há diversas décadas em diversas instâncias internacionais como no primeiro Congresso Das Nações Unidas sobre Prevenção do Crime e Tratamento de Delinquentes, realizado em Genebra, em 1955, estabeleceu garantias específicas a educação nas prisões. Em 1990,



**CAETANO, B. M.; TEODORO, M. A.**

o Conselho Econômico e Social das Organizações das Nações Unidas ratifica a importância da educação no processo de ressocialização e apontam que o Estado ofereça:

(...) diversos tipos de educação que contribuam para a prevenção do delito, a reinserção social dos reclusos e a redução dos casos de reincidência; que as políticas de educação em espaços de privação de liberdade orientem-se no desenvolvimento de toda a pessoa, levando em consideração os seus antecedentes de ordem social, econômica e cultural; que todos os reclusos devem gozar do acesso à educação, sendo incluídos em programas de alfabetização, educação básica, formação profissional, atividades recreativas, religiosas e culturais, educação física e desporto, educação social, ensino superior e serviços de biblioteca; que a educação deve constituir-se como elemento essencial do sistema penitenciário, não devendo existir impedimentos aos internos para que participem de programas educacionais oficiais; (Brasil, 1995, p.02)

É preciso ter em mente que o país passa neste período por diversas transformações, políticas, sociais, culturais, contudo, o direito dos IPL à educação não foi beneficiado pela Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9.934) de 20 de dezembro de 1996, que inovou a educação brasileira, com propostas já debruçadas para o século XXI. Não tardou para que a lacuna deixada pela LDB fosse suprida, já que na redação do Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei de Execução Penal, nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, apresenta de formaveemente em sua décima sétima meta:

(...) a implantação em todas as unidades prisionais e nos estabelecimentos que atendam adolescentes e jovens em conflito com a lei, de programas de Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio, assim como formação profissional, contemplando para esta clientela as metas relativas ao fornecimento de material didático pedagógico pelo Ministério da Educação (MEC) e à oferta de programas de educação à distância. (BRASIL, 2001, P?)

Assim, ao longo de quatorze anos de existência a escola já atendeu aproximadamente 1600 alunos, oferecendo ensino em todos os ciclos da educação básica, ou seja, alfabetização, Ensino Fundamental e Ensino Médio, na modalidade presencial como, projeto de Educação para Jovens e Adultos. Assim, neste ano de 2020, após a pandemia mundial provocada pela COVID-19, conduziu-nos à reflexão quanto ao processo de ensino e aprendizagem no ambiente prisional, na Escola Estadual Prof.



CAETANO, B. M.; TEODORO, M. A.

Minervino Cesarino, na cidade de Uberaba/MG.

## Metodologia

Este trabalho tem como aparato metodológico o Relato de Experiência vivenciada por professores do que atuaram na Educação Prisional, durante o período da Pandemia provocada pela COVID-19, que impôs o isolamento social em todo o território nacional. Durante este período que teve início em março/2020 e perdura, sem uma previsão de retorno às atividades escolares, na modalidade presencial.

A mola motora que impulsionou a realização deste trabalho está centrada na ausência de produção de trabalhos que abordem o ensino no sistema prisional, após uma revisão bibliográfica, não identificamos nenhum artigo que tivesse preocupação em retratar a prática docente, no sistema prisional, durante o isolamento social.

## Isolamento dentro do isolamento

A realidade prisional é sem dúvida um caso especial, o qual se apresenta realidades distintas, nesta seção, abordamos o cotidiano escolar dos alunos privados de liberdade, a fim de levar os leitores a compreenderem como a medida de isolamento social, que atingiu drasticamente o mundo todo, mas entendemos que na educação seus efeitos podem ser mais prolongados, já que afetaram a relação ensino/aprendizagem, pois, afastou os alunos dos professores.

O cotidiano do ensino prisional é muito parecido com as instituições que estão fora do sistema penitenciário, uma vez que as aulas acontecem em ambientes equipados com a infraestrutura mínima para a execução das aulas. A escola conta com recursos como computadores, data-show, microsistema de multimídia, que possibilitam aos educadores levarem aos alunos privados de liberdade, aulas com metodologias ligadas às novas tecnologias, incentivando o lúdico, a interdisciplinaridade, utilizando não apenas o livro didático, mas um repertório amplo de possibilidades.

Mas desde o dia 17/03/2020, com a suspensão das aulas presenciais, no estado de Minas Gerais, as aulas na Unidade Prisional também foram suspensas. No dia 18/05/2020, houve a preparação para a implementação do Regime Especial de Atividades



**CAETANO, B. M.; TEODORO, M. A.**

Não Presenciais (REANP), por parte dos profissionais e a implementação do Programa de Educação Tutorial (PET) para os alunos, matriculados na rede mineira de educação.

Para refletirmos, as mudanças que aconteceram quanto à metodologias de ensino neste momento de isolamento social, estão permeadas pelas novas tecnologias, com ferramentas como o Google Meet, Google Classroom, entre tantos outros aplicativos que proporcionam o contato de pessoas, estabelecendo o contato visual e auditivo, o que permite, em tese, que a relação ensino/aprendizagem, não sofresse grandes abalos.

Quando pensamos nos indivíduos que estão privados de liberdade (IPL), o acesso a estes recursos é impossibilitado, por razões da ordem jurídica. Dessa forma, o contato com os alunos apenados, durante o período de isolamento social, é impossível. Nesse sentido, para implementarmos o PET, na escola prisional foi necessária uma adequação na logística para conseguirmos acessar todos os alunos da escola, e ofertarmos a eles condições de aprendizagem, que possam lograr êxito.

Aqui não podemos fugir do que Foucault (1987) apontava,

A punição vai-se tornando, pois, a parte mais velada do processo penal, provocando várias conseqüências: deixa o campo da percepção quase diária e entra no da consciência abstrata; sua eficácia é atribuída à sua fatalidade não à sua intensidade visível; a certeza de ser punido é que deve desviar o homem do crime e não mais o abominável teatro; a mecânica exemplar da punição muda as engrenagens. (p.16)

Observamos que, apesar do isolamento imposto pela justiça, os IPL passaram a ser isolados novamente, agora o isolamento sanitário, que tem por finalidade diminuir a transmissão do Coronavírus. Tal medida, é a prescrita pelos órgãos gestores da saúde pública no país, e devem ser respeitados todos os protocolos. Mas como pensar a educação sem o contato, o enfrentamento, a arguição, os questionamentos que surgem durante a explanação de um conteúdo, a realização de uma atividade, e não ter este retorno por parte do seu tutor/educador. Como temos uma sociedade que ainda julga lém da justiça, os alunos que estão inseridos no sistema penitenciário, estão abandonados a sua própria sorte, em grande parte das escolas prisionais, mas este não é o nosso caso, nem a nossa realidade.



CAETANO, B. M.; TEODORO, M. A.

Com o apoio da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, Secretaria Estadual de Segurança, diretamente ligada ao Departamento Penitenciário Nacional, bem como da Secretaria Estadual de Educação, mais especificamente na E. E. Prof. Minervino Cesarino, representada pela gestão, e supervisão educacional, com os demais segmentos implementaram uma metodologia que buscou atender, dentro do que é possível nesta modalidade de ensino, ofertar aos alunos a máxima atenção, respeito à aprendizagem dos alunos privados de liberdade.

### **Prática adotada pela escola**

Durante a pandemia do novo COVID-19, alterações na área educacional foram feitas de diversas formas, podendo assim aliar a educação com o isolamento social. O sistema de teletrabalho é um projeto que tende a ser estabelecido quando é notável a necessidade, sendo assim, com o isolamento social mediante a realidade da pandemia que estamos vivendo, esse sistema foi inserido na realidade educacional de todo Brasil.

Primeiramente, é necessário analisarmos o contexto que estamos inseridos em um sistema de isolamento natural, notando assim a desigualdade interna e externa do sistema carcerário, antes mesmo do COVID-19. Nesta perspectiva, é notória a importância de levar a esses alunos à reflexão crítica de seu lugar no mundo, de seu papel transformador e sua consciência dos desafios da educação pública e das desigualdades sociais vividas.

Barros (2006) traz contribuições a respeito da desigualdade:

Indagar sobre a Desigualdade significa sempre recolocar uma nova pergunta: Desigualdade de quê? Em relação a quê? Conforme foi ressaltado, a Desigualdade é sempre circunstancial, seja porque estará localizada historicamente dentro de um processo, seja porque estará necessariamente situada dentro de determinado espaço de reflexão ou de interpretação que a especificará (um determinado espaço teórico definidor de critérios, por assim dizer). Falar sobre Desigualdade implica nos colocarmos em um ponto de vista, em certo patamar ou espaço de reflexão (econômico, político, jurídico, social), mais ainda, implica arbitrar ou estabelecer critérios mais ou menos claros dentro de cada espaço potencial de reflexão (BARROS, 2006, p. 201).



**CAETANO, B. M.; TEODORO, M. A.**

Os papéis exercidos pelos professores do sistema carcerário vão para além da educação teórica se consistem também em estar presente no processo de tomada de consciência dos alunos, segundo Paulo Freire, em seu livro *Pedagogia da Autonomia*, “o educador democrático não pode negar-se o dever de, na sua prática docente, reforçar a capacidade crítica do educando, sua curiosidade, sua insubmissão” (FREIRE, 2007).

Quando nos deparamos com os alunos participantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA) dentro da penitenciária; Aluísio Ignácio de Oliveira (PPAIO) as adaptações realizadas no teletrabalho são de extrema importância, sendo essa a forma de dar continuidade ao trabalho de reconhecimento da autoconfiança e capacidade desses alunos. O governo de Minas Gerais desenvolveu e disponibilizou estadualmente o programa de trabalho - PETs (Plano de Estudo Tutorado) a fim de seguir com a educação a remotamente em tempos de isolamento.

Mesmo com o distanciamento social, as atividades e troca de conhecimento com os alunos seguem de forma flexibilizada, buscando sanar todas as dúvidas e dificuldades de nossos alunos através das devolutivas, onde encontram atividades e conteúdo que auxiliam o mesmo para fazer as atividades propostas nos planos de estudo tutorados.

Este processo aconteceu da seguinte maneira: tendo em vista que não foram disponibilizadas atividades voltadas para o público privado de liberdade por parte da SEE/MG, foi acordado em reunião com os professores que as atividades para a implementação do Programa de Educação Tutorada seria realizado pelos professores, haja vista que os mesmos, já haviam aplicado as avaliações diagnósticas e conhecem o potencial que os alunos podem alcançar.

Assim, foram elaboradas atividades que equivale à duas semanas de aulas, contendo todas as disciplinas, com textos teóricos, exercícios. Os alunos possuem o prazo de realização de duas semanas para devolverem as atividades à escola. Quando estas atividades são devolvidas, foi realizada uma força tarefa para o recolhimento, e logo em seguida a digitalização das atividades para serem disponibilizadas aos professores.

De posse deste material digitalizado, cada professor realiza as correções, e produz uma devolutiva, com os comentários necessários para a compreensão dos alunos, além de propor atividades suplementares quando necessários, a fim de garantir aos alunos não



**CAETANO, B. M.; TEODORO, M. A.**

apenas a aprendizagem, mas a recuperação da aprendizagem, quando os alunos que não conseguem realizar as atividades propostas.

No geral, a é estabelecida uma comunicação entre estes personagens do processo de ensino-aprendizagem, que mesmo estando isolados, não deixam de inovar na possibilidade de ensino. Após as correções, a equipe da secretaria, supervisões organizam esta devolutiva dos professores, imprimem e enviam aos alunos, juntamente com as próximas atividades, da quinzena.

No momento que atravessamos, é notório o empenho da equipe escolar, mas, sobretudo dos alunos, que sob condições que não são apropriadas para a aprendizagem se desdobram para realizar as atividades propostas.

### **Considerações Finais**

A educação é um direito de todos os cidadãos, e devemos assim, garantir que ela possa alcançar mesmo as pessoas que se encontram nos mais longínquos espaços, como os IPL, que em muitos casos abandonaram seus estudos por razões vinculadas ao extrato social a que pertencem. Um ambiente, propício ao extermínio das virtudes humanas que devem ser cultuadas, como distante também dos valores morais que a nossa sociedade preza.

Assim, para que estes indivíduos possam ser ressocializados é fundamental que eles tenham um acompanhamento educacional que forme um indivíduo consciente de suas obrigações coletivas, como aponta Paulo Freire, (1979, p.84): "Educação não transforma o mundo. Educação muda pessoas. Pessoas transformam o mundo". É acompanhando este pensamento de Paulo Freire que buscamos possibilitar aos alunos privados de liberdade condições de que eles possam voltar a viver em sociedade, e não reincidir na prática de delitos.

Cabe ressaltar que é o trabalho de toda a equipe escolar que possibilita a construção deste relato de experiência, e que pretende compartilhar com os leitores que são possíveis em meio a uma pandemia não se perder de vista o ideal de uma educação pública de qualidade.



CAETANO, B. M.; TEODORO, M. A.

Também se faz importante reforçar que o ensino/aprendizagem estão ligados à relações que não são constituídos apenas vínculos presenciais, que é possível integrar metodologias e abordagens que possibilitam a aprendizagem, no entanto, entendemos que o ensino de forma presencial com os atores do ato educacional não pode ser substituído.

### Referências

BARROS, José D'Assunção. **Igualdade, desigualdade e diferença: contribuições para uma abordagem semiótica das três noções**. Revista de Ciências Humanas, Florianópolis, EDUFSC, n. 39, 2006, p. 199-218.

BRASIL. **Lei de execução Penal**. Lei nº 7210 de 11 de julho de 1984. BRASIL. Rio de Janeiro. Regulamento Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 2006.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e B. Lei n ° 9.394/96**, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. **Proposta para o Conselho Nacional de Educação nas prisões. Ministério da Educação. Brasília, ano?**. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/docman/janeiro-2010-pdf/2849-minuta-secad/file> Acesso em 16/07/2020.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia – Saberes Necessários à Prática Educativa**. Ed. Paz e Terra. Coleção Leitura Edição Especial. Santa Efigênia, SP – 2007.

FOUCAULT, M.. **Vigiar e Punir: história da violência nas prisões**. Petrópolis: EditorasVozes, 1987.

### Sites

**Por que a doença causada pelo novo coronavírus recebeu o nome de Covid-19?**. Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), 2020. Disponível em: <<https://portal.fiocruz.br/pergunta/por-que-doenca-causada-pelo-novo-coronavirus-recebeu-o-nome-de-covid-19#:~:text=Compartilhar%3A,primeiros%20casos%20foram%20publicamente%20divulgados.>>. Acesso em: 15 de março de 2021.

**Biblioteca: Orientações a Respeito da Infecção pelo SARS-CoV-2 (Conhecida como COVID-19) em Crianças**. Portal de Boas Práticas em Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente com parceria Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), 2020. Disponível em: <[ISSN: 2359-1064.](https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/biblioteca/orientacoes-a-respeito-da-infeccao-pelo-sars-cov-2-conhecida-comocovid-19-em-criancas/#:~:text=O%20novo%20coronavirus%2C%20descoberto%20em,do%20ingl%C3%AAAs%20coronavirus%20disease%202019).> . Acesso em: 15 de março de 2021.</p></div><div data-bbox=)



**Revista Iniciação & Formação Docente**  
**V. 8 n. 4 – 2021**  
**ISSN: 2359-1064**



**CAETANO, B. M.; TEODORO, M. A.**

**Brasil - OPAS/OMS | Organização Pan-Americana da Saúde.** Brasil - OPAS/OMS | Organização Pan-Americana da Saúde, 2020. Disponível em: <<https://www.paho.org/pt/brasil#:~:text=A%20Organiza%C3%A7%C3%A3o%20Pan%2DAmericana%20da,p%C3%BAblica%20mais%20antiga%20do%20mundo.>>>. Acesso em: 15 de março de 2021.

#### **Como citar este artigo (ABNT)**

CAETANO, B. M.; TEODORO, M. A. **O isolamento dentro do isolamento: um relato de vivência na educação prisional durante a COVID-19 em Uberaba-MG.** Revista Iniciação & Formação Docente, Uberaba, MG, v. 8, n. 4, p. XXX-XXX, 2021. Disponível em: <inserir link de acesso>. Acesso em: inserir dia, mês e ano de acesso. DOI: inserir link do DOI.

#### **Como citar este artigo (APA)**

CAETANO, B. M.; TEODORO, M. A. (2021). **O isolamento dentro do isolamento: um relato de vivência na educação prisional durante a COVID-19 em Uberaba-MG.** Revista Iniciação & Formação Docente, X(X), XXX-XXX. Recuperado em: inserir dia, mês e ano de acesso de inserir link de acesso. DOI: inserir link do DOI.